



## Resultado Preliminar da Análise Curricular

**Cargo: Médico I – Nefrologista – ( HRSM )**

**Código no vagas.com: v2480483**

**Data da publicação da vaga: 25/01/2023**

### ➤ **Candidatos Classificados**

➤ Ressaltamos que a classificação abaixo considera a nota da etapa em questão.

- Em casos de notas finais iguais, o critério geral de desempate será da seguinte forma:

1º Candidato com maior idade  
(Ordem decrescente de idade);

2º Ordem alfabética.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	ANÁLISE CURRICULAR		STATUS
		PONTUAÇÃO		
		OBRIGATÓRIA	TOTAL	
1º	Gustavo Chaves Nunes De Carvalho	11,50	11,50	Classificado
2º	Flávia Letícia Carvalho Goncalves	9,50	9,50	Classificado
3º	Glauber Mendes Pedroza	9,50	9,50	Classificado
4º	Larissa Moreira Galvão Bello Natividade	9,50	9,50	Classificado
5º	Bianca Casarotto Lima Faria	9,50	9,50	Classificado
6º	Natalia Silva Medeiros	9,50	9,50	Classificado
7º	Bruno De Freitas Almeida	9,50	9,50	Classificado
8º	Fernanda Cavalcante Rodrigues	9,50	9,50	Classificado
9º	Bárbara Cristina Dos Santos Ribeiro Leite	9,50	9,50	Classificado
10º	Flávia Chaves Lacerda	9,50	9,50	Classificado
11º	Déborah Gabriely Barroso Duarte	9,50	9,50	Classificado
12º	Louise Cristhine De Carvalho Santos	9,50	9,50	Classificado
13º	Brenda Carolina Oliveira Marques	9,50	9,50	Classificado
14º	Débora Bernardes Peixoto	9,50	9,50	Classificado

➤ **Candidatos Eliminados**

CANDIDATOS	ANÁLISE CURRICULAR			STATUS
	PONTUAÇÃO			
	OBRIGATÓRIA	DESEJÁVEIS	TOTAL	
Ana Loísa Silva De Menezes	0,00	0,00	0,00	Eliminado
Andreza Liara Machado De Oliveira Guedes	0,00	0,00	0,00	Eliminado
Leonardo David Amaral	0,00	0,00	0,00	Eliminado

**Informações Gerais**

- I. Os candidatos classificados permanecerão no cadastro reserva desta etapa, que seguirá os mesmos procedimentos das demais etapas a serem realizadas, para cada vaga que vier a ser disponibilizada no período de validade do edital;
- II. Para aprovação nesta etapa, o candidato deverá obter a pontuação dos itens obrigatórios;
- III. Salientamos que só serão válidos para a análise, os documentos enviados no período solicitado, não sendo consideradas documentações enviadas após o término do prazo;
- IV. Informamos que o período de recursos é de 2 dias corridos após a publicação do resultado da análise curricular;
- V. Possíveis esclarecimentos deverão ser feitos unicamente pelo e-mail [recurso@igesdf.org.br](mailto:recurso@igesdf.org.br)

Publicado em 07/03/2023.